



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Dispensa de Licitação e Inexigibilidade

Art 74 e Art 75 da Lei nº 14.133/2021

A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

DFD Dispensa nº. 26/2024

Data de abertura: 15 de agosto de 2024

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

Gabinete do Prefeito;

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio;

Secretaria Municipal da Fazenda;

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos;

Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desporto;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Habitação e Direito das Mulheres;

Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Pesca e Cooperativismo;

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Art 74 Inciso _____

Art 75 I - Obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores (Limite de R\$ 119.812,02 para 2024).

Art 75 II - Outros serviços e compras de mesma natureza (Limite de R\$ 59.906,02 para 2024).

Art 75 §7º (Limite de R\$ 9.584,97 para 2024):

Somente mão de obra.

Mão de obra com fornecimento de peças

Outro enquadramento (descrever): Artº 75, VIII, Decreto de Situação de Emergência 86 de 3 de maio 2024, Portaria Federal nº 1.587 de 2024, Portaria nº 1.802, de 31 de maio de 2024, PORTARIA ESTADUAL CM N.º 51/2024, RESOLUÇÃO N.º 008/FUNDEC, DE 29 DE MAIO DE 2023, Aprova a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC para os municípios atingidos por desastres naturais entre 24 de abril e o mês de maio de 2024, na modalidade fundo a fundo, de acordo com o Decreto n.º 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterado pelo Decreto n.º 57.600, de 4 de maio de 2024, e com os Decretos n.º 57.604, de 7 de maio de 2024, e n.º 57.626, de 21 de maio de 2024.

2.1 Grau de prioridade da contratação: Baixa Média Alta Altíssima

Justificativa: Tendo em vista as fortes enxurradas que afetaram o nosso Município, prejudicando o escoamento da safra, acesso as escolas municipais do interior e o deslocamento dos moradores para mais diversas atividades do dia a dia, o quantitativo disponível para atender a demanda de recuperação de trechos de estradas com patrolamento e encascalhamento, conforme **decreto de situação de emergência 86 de 3 de maio 2024, Portaria Federal nº 1.587 de 2024, Portaria nº 1.802, de 31 de maio de 2024, PORTARIA ESTADUAL CM N.º 51/2024, RESOLUÇÃO N.º 008/FUNDEC, DE 29 DE MAIO DE 2023, Aprova a**

destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC para os municípios atingidos por desastres naturais entre 24 de abril e o mês de maio de 2024, na modalidade fundo a fundo, de acordo com o Decreto n.º 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterado pelo Decreto n.º 57.600, de 4 de maio de 2024, e com os Decretos n.º 57.604, de 7 de maio de 2024, e n.º 57.626, de 21 de maio de 2024. Para isso solicitamos a contratação de Rolo Compactador, Motoniveladora e Caminhão truck para realização de tal serviço. Cabe ressaltar que são trechos das estradas que estão sendo feito reparo, como do Rincão Alegre, Assentamento Cerro Grande, Rincão dos |Batistas, Paredão do Meio, Assentamento Santa Maria do Ibicuí/ acessos no assentamento, Localidade Ponte do Pirájuzinho, Rosa Tuna, Barrocal, Passo da Cachoeira, Rincão dos Pintos, Acesso a Barragem do Itú, Forqueta, Itaun, Pimenta, Capão Alto, Milton Mundstock, Cerro da Jaguatirica, Rincão dos Saldanhas, Estrada de acesso a 377 ao Taquari, Rincão dos Almeidas.

2.2 Natureza:

Bens Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Bens Especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem):* _____

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Serviços Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Serviços Especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço):* _____

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1 Justificativa da contratação *(descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):*

Tendo em vista as grandes enxurradas que afetaram o nosso Município, prejudicando o escoamento da safra, acesso as escolas municipais do interior e o deslocamento dos moradores para mais diversas atividades do dia a dia, o quantitativo disponível para atender a demanda de recuperação de trechos de estradas com patrolamento e encascalhamento, conforme **decreto de situação de emergência 86 de 3 de maio 2024, Portaria Federal nº 1.587 de 2024, Portaria nº 1.802, de 31 de maio de 2024, PORTARIA ESTADUAL CM N.º 51/2024, RESOLUÇÃO N.º 008/FUNDEC, DE 29 DE MAIO DE 2024**, Aprova a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC para os municípios atingidos por desastres naturais entre 24 de abril e o mês de maio de 2024, na modalidade fundo a fundo, de acordo com o Decreto n.º 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterado pelo Decreto n.º 57.600, de 4 de maio de 2024, e com os Decretos n.º 57.604, de 7 de maio de 2024, e n.º 57.626, de 21 de maio de 2024. Para isso solicitamos a contratação de Rolo Compactador, Motoniveladora e Caminhão truck para realização de tal serviço. Cabe ressaltar que são trechos das estradas que estão sendo feito reparo, como do Rincão Alegre, Assentamento Cerro Grande, Rincão dos |Batistas, Paredão do Meio, Assentamento Santa Maria do Ibicuí/ acessos no assentamento, Localidade Ponte do Pirájuzinho, Rosa Tuna, Barrocal, Passo da Cachoeira, Rincão dos Pintos, Acesso a Barragem do Itú, Forqueta, Itaun, Pimenta, Capão Alto, Milton Mundstock, Cerro da Jaguatirica, Rincão dos Saldanhas, Estrada de acesso a 377 ao Taquari, Rincão dos Almeidas.

3.2 Objeto a ser contratado (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o **ciclo de vida do objeto** e, inclusive de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso):

Tendo em vista as grandes enxurradas que afetaram o nosso Município e o quantitativo disponível para atender a demanda de recuperação de trechos de estradas com patrolamento e encascalhamento, conforme **decreto de situação de emergência 86 de 3 de maio 2024, Portaria Federal nº 1.587 de 2024, Portaria nº 1.802, de 31 de maio de 2024, PORTARIA ESTADUAL CM N.º 51/2024, RESOLUÇÃO N.º 008/FUNDEC, DE 29 DE MAIO DE 2023, Aprova a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC para os municípios atingidos por desastres naturais entre 24 de abril e o mês de maio de 2024, na modalidade fundo a fundo, de acordo com o Decreto n.º 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterado pelo Decreto n.º 57.600, de 4 de maio de 2024, e com os Decretos n.º 57.604, de 7 de maio de 2024, e n.º 57.626, de 21 de maio de 2024. Para isso solicitamos a contratação de Rolo Compactador, Motoniveladora e Caminhão truck para realização de tal serviço. Cabe ressaltar que são trechos das estradas que estão sendo feito reparo, como do Rincão Alegre, Assentamento Cerro Grande, Rincão dos Batistas, Paredão do Meio, Assentamento Santa Maria do Ibicuí/ acessos no assentamento, Localidade Ponte do Pirájuzinho, Rosa Tuna, Barrocal, Passo da Cachoeira, Rincão dos Pintos, Acesso a Barragem do Itú, Forqueta, Itaun, Pimenta, Capão Alto, Milton Mundstock, Cerro da Jaguatirica, Rincão dos Saldanhas, Estrada de acesso a 377 ao Taquari, Rincão dos Almeidas.**

3.3 O objeto a ser contratado exige, por parte do fornecedor, dedicação exclusiva de mão de obra (ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?

Não Sim (justifique): _____

3.4 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição do objeto a ser contratado?

Sim Não (justifique): _____

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

Condições de execução:

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas (descrever e justificar): _____

Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (descrever e justificar): _____

Apresentar carta de solidariedade (descrever e justificar): _____

Atender aos seguintes padrões de mercado (descrever e justificar): _____

Atender às seguintes regras e normativas específicas (descrever e justificar): _____

Outros: _____

Não se aplica

4.1 Garantias a serem exigidas:

Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.

- Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.
- Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*): _____
- Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
- O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.
- Outros: _____
- Não se aplica

4.2 Condições de pagamento:

- Pagamento antecipado - maior vantagem ou condição indispensável (*justificar*): _____
- Exigência de garantia para pagamento antecipado.
- Recurso financiado.
- Recurso conveniado.
- Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).
- O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*): Devido a vigência da portaria que dá origem ao recuso.
- Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.
- Prazo: após a execução do serviço imediato a liquidação da nota.
- Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*): _____
- Outros: _____

4.3 Condições de recebimento:

- Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)
- Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.
- Outros: _____

4.4 Indicação de marcas ou modelos

- A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
- A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: _____

4.4.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

- Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): _____
- Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Município de Manoel Viana (*justificar*): _____
- As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Município de Manoel Viana (*justificar*): _____

- A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): _____
- Não se aplica

⇒ **PARA COMPRAS** ⇐

O item 4.5 só deverá ser marcado se a finalidade do processo for COMPRA

4.5 A Forma de fornecimento dos BENS adquiridos será:

- Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.
- Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.
- Prazo do contrato:** _____ (_____) dias.
- Prazo do contrato:** até o último dia útil do ano vigente.
- Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso ou nos subsequentes.
- Prazo do contrato:** _____ (_____) dias.
- Prazo do contrato:** até o último dia útil do ano vigente.

4.5.1 Os bens deverão:

- Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.
- Ser entregues no seguinte endereço: _____
- Outras informações, tais como prazo de entrega e/ou horário: _____

4.5.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ____ (_____) (dias, meses ou anos), ou, sendo industrializado não poderá ser inferior a ____ (_____) (dias, meses ou anos).

⇒ **PARA SERVIÇOS** ⇐

O item 4.6 só deverá ser marcado se a finalidade do processo for CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

4.6 Serviços:

- O objeto que se pretende contratar **não caracteriza** serviço ofertado em regime de monopólio (ex: fornecimento de água por única fornecedora, de energia elétrica, etc.).
- O objeto que se pretende contratar **se caracteriza** como serviço ofertado em regime de monopólio, motivo pelo qual o prazo do contrato será por período **INDETERMINADO**.
- Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
- Prazo do contrato:** 90 (noventa dias), cujo prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
- Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Município de Manoel Viana na gestão dos recursos humanos da empresa.

Prazo do contrato: 90 (noventa dias).

Prazo do contrato: até o último dia útil do ano vigente.

Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo Município de Manoel Viana quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

Prazo do contrato: _____ (_____) dias.

Prazo do contrato: até o último dia útil do ano vigente.

4.6.1 O regime de execução dos SERVIÇOS contratados será:

Empreitada por preço unitário: contratação da execução do serviço por preço certo de unidades determinadas (os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados, de modo que os riscos dos contratantes em relação a diferenças de quantitativos são menores. Haverá a execução do contrato conforme a demanda).

Empreitada por preço global: contratação da execução do serviço por preço certo e total (cada parte assume, em tese, o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores àqueles originalmente previstos na planilha orçamentária da contratação).

Empreitada integral: contratação de empreendimento em sua integralidade, compreendida a totalidade das etapas dos serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade do contratado até sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, com características adequadas às finalidades para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional.

Contratação por tarefa: regime de contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

Fornecimento e prestação de serviço associado: regime de contratação em que, além do fornecimento do objeto, o contratado responsabiliza-se por sua operação, manutenção ou ambas, por tempo determinado.

4.6.2 Os serviços deverão:

Ser realizados no endereço fornecido pela contratada.

Ser realizados no seguinte endereço: _____

Outras informações, tais como prazo de conclusão e/ou horário: _____

4.6.3 Materiais a serem disponibilizados na prestação de SERVIÇOS

Não há materiais a serem disponibilizados.

Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário: (*descrever*): Motoniveladora, Rolo compactador e Caminhão Truck.

4.6.4 Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

Dispensado.

Descrição detalhada (*descrever*): Cabe ressaltar que são trechos das estrada que estão sendo feito reparo, como do Rincão Alegre, Assentamento Cerro Grande, Rincão dos | Batistas, Paredão do Meio, Assentamento Santa Maria do Ibicuí/ acessos no assentamento, Localidade Ponte do Pirájuzinho, Rosa Tuna, Barrocal, Passo da Cachoeira, Rincão dos Pintos, Acesso a Barragem do Itú, Forqueta, Itaun, Pimenta, Capão Alto, Milton Mundstock, Cerro da Jaguatirica, Rincão dos Saldanhas, Estrada de acesso a 377 ao Taquari, Rincão dos Almeidas.

5. OUTRAS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS

5.1 Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de garantia dos serviços ou para substituição do produto, realização de manutenção ou prestar assistência técnica é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); ou

O prazo de garantia contratual dos serviços ou bens para substituição do produto, realização de manutenção ou prestar assistência técnica, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (_____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, dadas as peculiaridades do objeto contratado. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante; ou

O prazo de garantia contratual dos serviços ou bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ____ (_____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante ou fornecedor originário, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

5.3 Vistoria: Caso o objeto compreenda a realização de serviços ou a entrega de produtos específicos que exijam conhecimento do local de instalação:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços ou entrega dos produtos.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços ou instalação do bem é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, em dias e horários a serem definidos.

- Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e

documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

- Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE PREÇO

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Expectativa de consumo anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Rolo Compactador 10 toneladas	Hora	160	160	352,00	56.320,00
2	Motoniveladora 18 toneladas	Hora	187	187	408,70	76.426,90
3	Caminhão truck com no mínimo 12 toneladas de carga	Km	1.875	1.875	8,80	16.500,00
Valor total estimado da contratação:						149.246,90

6.2 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? Sim Não (justifique): _____

6.3 Há documentos em anexo que justificam os preços? Sim Não

6.4 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

Não.

Sim, no respectivo DFD nº. 23/2024 Proc. Licitatório nº 77/2024 Contrato nº 72/2024.

6.5 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras utilizado pelo Município de Manoel Viana? Sim Não

6.6 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Manoel Viana, para o ano em curso?

Sim, conforme a seguinte referência: _____

Não, pelo seguinte motivo (justificar): Não pois o Município de Manoel Viana não tem um PAC elaborado para o ano de 2024, neste caso se trata de situação de emergência.

6.7 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, atendidas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Repasse Extraordinário Defesa Civil Port.CM 51/2024

3.3.90.39.99.07.00 Demais Serv. Terc. Pessoa Juridica 1759

Recursos Vinculados a Fundos 4858

Recurso Vinculado – Descrição do vínculo: PORTARIA ESTADUAL CM N.º 51/2024, RESOLUÇÃO N.º 008/FUNDEC, DE 29 DE MAIO DE 2023.

7. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

7.1 O **Fiscal Técnico**, (quando for o caso) será executada por:

Nome do Agente Municipal: _____

Cargo Público: _____

Matrícula: _____

7.2 O **Fiscal do Contrato** do objeto será exercida por:

Nome do Agente Municipal: Luiz Auri Moraes Carneiro

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1829-5/1

7.3 A **Gestão do Contrato** ficará a cargo de:

Nome do Agente Municipal: ANDRÉ MENEGHETTI

Cargo : ARQUITETO

Matrícula: 2823-1/1

Encaminho este Documento de Formalização de Demanda para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP visando andamento dos trâmites legais.

Em seguida, o pedido merece ser encaminhado ao Prefeito Municipal para Declaração de Viabilidade.

7.4 Justificamos que, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei n 14.133/2021, não poderá ser realizada a divulgação de Aviso de Manifestação de Interesse em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, dada a que a não realização desta etapa não prejudicará os princípios da Administração Pública, nem a obtenção da proposta mais vantajosa, em face do(s) seguinte(s) motivo(s):

Urgência Natureza do Objeto Experiências anteriores Custo-benefício

Outro (descreva) _____ Não se aplica

Louize de Lara Camargo

3470-3/1

Chefe de Gabinete

Jorge Gustavo Costa Medeiros

Prefeito Municipal